
**EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE ELEGIBILIDADE REALIZADA EM
DOZE DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE**

Aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, em conformidade com o art. 23 do Regimento Interno do Comitê de Elegibilidade – COEL, constituído pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 04.06.2018, realizou-se reunião com a participação dos Senhores Aramis Sá de Andrade e Laurence Gomes e Lima, eleitos pelo referido Conselho em reunião de 25.06.2018, com o registro de que o Sr. João Manoel da Cruz Simões se absteve de participar, visando afastar a configuração de eventual conflito de interesses.

Em razão da indicação do Sr. **Bruno Westin Prado Soares Leal** para o cargo de membro do Conselho de Administração da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária – INFRAERO, este Comitê, com base nos documentos comprobatórios submetidos a exame, realizou a verificação dos requisitos e das vedações para administradores de empresas estatais, nos termos da Lei nº 13.303, de 30.06.2016, do Decreto nº 8.945, de 27.12.2016, e da Política de Indicações da INFRAERO.

Originariamente, a referida indicação foi encaminhada pelo Ministério da Economia por meio do Ofício SEI nº 99407/2020/ME, de 24.04.2020, ao qual o Comitê sinalizou a necessidade de complementação, conforme resposta contida no Ofício nº SEDE-OFI-2020/01127, de 28.04.2020. O referido órgão ministerial formalizou a retificação dessas informações mediante o Ofício SEI nº 102551/2020/ME, de 28.04.2020, em razão do qual houve pedido de complementação de documentos probatórios formulado pelo Comitê, via Ofício nº SEDE-OFI-2020/01154, de 30.04.2020. A diligência foi reiterada via mensagem eletrônica da Chefia de Assessoria da Presidência da INFRAERO, de 11.05.2020, e a resposta a esse expediente foi apresentada através de mensagens eletrônicas da Chefia de Gabinete da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais, de 11.05.2020.

Ao examinar as informações prestadas pelo indicado, bem como os respectivos documentos comprobatórios, em atendimento ao disposto no art. 30 do Decreto nº 8.945,

de 27.12.2016, o Comitê opinou favoravelmente à seguinte indicação, por preencher os requisitos previstos na legislação, compreendendo a autodeclaração sobre a ausência de vedações para o exercício do cargo correspondente:

INDICADO	CARGO
Bruno Westin Prado Soares Leal	Membro do Conselho de Administração da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária – INFRAERO

Verificou-se que houve a aprovação prévia da Casa Civil da Presidência da República referente à indicação acima, o que atende às disposições contidas no art. 22 do Decreto nº 8.945, de 27.12.2016.



Nada mais havendo a tratar, eu (Regina Maria Santos Rodrigues), Secretária, mandei lavrar esta ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros do Comitê. Ass.) Aramis Sá de Andrade e Laurence Gomes e Lima.

ESTE DOCUMENTO É CÓPIA FIEL TRANSCRITA DA ATA 2020/017

Regina Maria Santos Rodrigues
Secretária